



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAJAMAR/SP

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAJAMAR ABRIL – 2026

No dia 17 de abril de 2026, às 10h, na SME-Secretaria de Educação de Cajamar, reuniram-se: Claudia Serrano Silva, Elisabete Rodrigues, Jaice De Jesus Silva Conceição, Jorcyline Rodrigues Mateus Homem, Leila Pereira Bertolo, Maria de Fátima de Lima, Marina Carreira Garcia e Raimundo de Jesus. O sr. Raimundo iniciou a reunião agradecendo aos presentes e apresentou a pauta do dia, de que trata sobre o ocorrido com ele durante a Capacitação das Merendeiras, no dia 10/04, às 9h30, na Câmara de Vereadores. O sr. Raimundo relata que na abertura do evento, quando o sr. Regis Luiz Lima-Secretário de Educação, que já tinha terminado a fala e saído da plenária voltou e dirigiu-se ao ele, dizendo: "Sr. Raimundo, agora o senhor pode denunciar no ministério público, que a comida tá boa." Da participação e pelo ocorrido a coordenação do evento não ofereceu ao sr. Raimundo a oportunidade de fala e nem a retratação, considerando as 126(cento e vinte e seis) pessoas presentes no evento. Tal ocorrido representa desrespeito e abuso de poder, pois estes mesmos tratamentos desrespeitosos dirigidos ao Presidente do Conselho, por parte do Secretário de Educação são recorrentes. Neste mesmo dia, minutos antes do início da reunião o Secretário, que esteve na sala de reunião, ao receber a informação do sr. Raimundo, de que na EMEB Elaine tinham extintores com os prazos de validade vencido, alguns desde 2023, o Secretário falou que "iria verificar e se fosse mentira o sr. Raimundo seria levado para a delegacia, por calúnia e difamação". Conforme relatos de alguns membros do Conselho, e do próprio Presidente, que em datas anteriores, o Secretário usa da mesma forma de tratamento para com o Presidente, com supostas ameaças, como se a tratativa sobre as demandas da Alimentação Escolar, fosse uma afronta aos serviços da educação. A conselheira Claudia sugeriu enviar um documento ao Setor de Alimentação Escolar, solicitando a participação do CAE, nas atividades de formação das merendeiras, como contribuição à sociedade pela Segurança Alimentar. Perante a **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, No CAPÍTULO II, Art. 5º "I, a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, para garantir a oferta da alimentação saudável e adequada;"** Assim sendo entende-se que o Conselho não pode tolerar tal comportamento, independente de condição hierárquica, pois configura abuso no uso da função pública, para tentar coibir as funções legais do Conselho, resseando negativamente na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município. A conselheira Marina comentou sobre a possibilidade de conversar com o Secretário antes da votação, porém a votação prosseguiu, com a sugestão de encaminhar documento a SME, sobre esta decisão do Conselho. Diante do exposto decidiu-se, em maioria de 03(três) votos a favor da Denúncia aos órgãos competentes, contra 02(dois) votos, dos 05(cinco) titulares presentes na reunião, com o voto de desempate do Presidente.

Pág. 1 de 2



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAJAMAR/SP

Nada mais a acrescentar a reunião encerrou às 11h. Eu, Maria de Fátima de Lima, secretária do CAE, redigi esta ata que será assinada pelos presentes.

NOME	SEGUIMENTO	ASSINATURA
Jorcyleny Rodrigues Mateus Homem	Trab. Da Educ. – Tit.	<i>[Signature]</i>
Claudia Serrano Silva	Trab. Da Educ. – Tit.	<i>[Signature]</i>
Raimundo De Jesus	Pais De Alunos – Tit.	<i>Raimundo de Jesus</i>
Elisabete Rodrigues	Pais De Alunos – Sup.	<i>Elisabete Rodrigues</i>
Jaice De Jesus Silva Conceição	Pais De Alunos – Tit.	<i>Jaice de J. S. Conceição</i>
Marina Carreira Garcia	Pais De Alunos – Sup.	<i>marina carreira garcia</i>
Maria De Fátima De Lima	Soc. Civil – Tit.	<i>Maria de Fátima de Lima</i>
Leila Pereira Bertolo	Soc. Civil – Sup.	<i>leila Pereira Bertolo</i>